



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

INDICAÇÃO Nº 48/2025

EMENTA: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, a desapropriação de uma área localizada no bairro ponto final de saudade, onde antigamente funcionava uma escola infantil, para que seja construído um centro de idoso e uma creche.

Sr. Presidente:

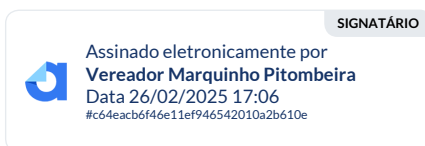
Indico, após ouvido Soberano Plenário, seja enviado ofício ao Senhor Prefeito Municipal no sentido de que o mesmo determine ao setor competente da municipalidade, a desapropriação de uma área localizada no bairro ponto final de saudade, onde antigamente funcionava uma escola infantil, para que seja construído um centro de idoso e uma creche.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

Tal indicação se faz necessária tendo em vista que, o local citado para desapropriação encontra-se abandonado, pois anteriormente funcionava uma escola infantil que pertencia à Siderúrgica Barra Mansa e, hoje, seria de ótima valia a instalação de um centro de idoso juntamente com uma creche, pois há demanda naquela localidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 02 DE JANEIRO DE 2025.



MARCOS ANDRÉ GONÇALVES PITOMBEIRA
Vereador

Rua República do Paraguai, 60 – Centro – CEP 27310-060 – FONE (24)3322-2652
E-mail: secretaria@barramansa.rj.leg.br – Site www.barramansa.rj.leg.br

